



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 6.146

Nomeia Coordenador do Transporte Escolar e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de “Coordenador do Transporte Escolar”, ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. VIVIANE CARVALHO RODRIGUES SOUZA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador do Transporte Escolar**”, **Código “CTE”, Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de novembro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Nanci Maria dos Santos
Secretária Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als